DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019

Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Município de São Mateus do Sul – Estado do Paraná – Brasil e a cidade de Virasoro, da Província de Corrientes – Argentina para declarar e reconhecer como cidades-irmãs.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida a Cidade de Virasoro, da Província de Corrientes – Argentina, como cidade irmã do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° Fica ratificado o protocolo de intenções firmado entre os Chefes dos Poderes Executivo de São Mateus do Sul – Paraná - e da Cidade de Virasoro, da Província de Corrientes – Argentina.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município – Edição Digitalizada Nº 2.159 Ano X – de 10 de outubro de 2019